

## EDITAL – LAGOACRED SOCIAL 2026

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Lagoa da Prata e Região LTDA. – SICOOB LAGOACRED – Endereço: AV. BENEDITO VALADARES Número: 800 Bairro: CENTRO Município: LAGOA DA PRATA UF: MG –CEP:35590-028 – CNPJ/MF nº: 01.739.375/0001-30.

O presente edital tem a finalidade de definir as orientações e regras gerais acerca do programa intitulado “Lagoacred Social”, a ser desenvolvido nas áreas de atuação da cooperativa, de acordo com as especificações abaixo:

**Introdução:** Através do 7º princípio cooperativista “Interesse pela Comunidade”, o Sicoob Lagoacred preza pelo investimento em projetos economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente justos. Expressa-se ainda por meio da atuação sem fins lucrativos e pela atuação orientada à geração de benefícios sociais e econômicos não apenas para seus cooperados, mas para toda a sociedade.

**Objetivo:** O objetivo do programa “Lagoacred Social” é a abertura do canal padronizado de solicitação de apoios, onde cooperados pessoa jurídica, escolas parceiras do Programa Jovem Cooperativista e entidades sociais cooperadas podem cadastrar projetos que contribuam para a promoção do desenvolvimento econômico e social na área de atuação da cooperativa, em determinado período.

**Mecanismo:** Exclusivamente através de abertura de solicitação no site oficial da cooperativa.

**Público-Alvo:** Poderão participar do edital, cooperados pessoa jurídica, escolas parceiras do Programa Jovem Cooperativista e entidades sociais cooperadas, que promovam ações sem fins lucrativos, associados à cooperativa há mais de 12 meses (a contar retroativamente da data de publicação deste edital) que promovam ações e/ou projetos de natureza social, cultural, ambiental, esportiva, educacional, empreendedora ou de saúde. Não serão aceitos projetos cadastrados por CPF, mesmo que cooperado.

### Fluxo de Solicitação:

1. O solicitante preenche o formulário padrão disponibilizado no site do Sicoob Lagoacred, no qual deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:
  - Razão Social / Nome Completo;
  - CNPJ;
  - Endereço Completo;
  - Nome completo do responsável pelo projeto/evento;
  - CPF do responsável pelo projeto/evento;
  - Endereço completo do responsável pelo projeto/evento;
  - Telefone de contato;
  - E-mail;

- Título do projeto/evento;
- Em qual categoria o seu projeto/evento se encaixa?
  - Social;
  - Cultura;
  - Meio Ambiente;
  - Esporte;
  - Educação;
  - Empreendedorismo;
  - Saúde.
- Período de realização e local do projeto/evento;
- Descrição detalhada do projeto/evento;
- Objetivo do projeto/evento;
- Descrição do formato de realização do projeto/evento;
- Público-alvo (estimativa do público e perfil do público);
- Histórico do projeto/evento (aplicável para projetos/eventos contínuos);
- Descrição do investimento total do projeto/evento;
- Valor solicitado para execução do projeto/evento;
- Descrição das contrapartidas oferecidas através do projeto/evento;
- Qual tipo de ativação de marca mais se encaixa em seu projeto/evento;
- Anexo de apresentações, links e/ou documentos adicionais;
- Confirmação: Declaro que li o edital e estou ciente e de acordo com as regras estabelecidas;
- Descrição de quaisquer condições ou requisitos especiais, caso necessário.
- Confirmação: Declaro que as informações inseridas são verdadeiras e estou ciente de que a inserção de informações falsas são critério eliminatório do projeto proposto.

**Obs1:** Só poderão ser cadastrados projetos que possam ser executados a partir do dia 16 de março de 2026 até o dia 31 dezembro de 2026.

**Obs2:** O Sicoob Lagoacred não se responsabiliza pelo não recebimento das propostas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e quaisquer outros fatores de natureza técnica que impossibilitem a transferência eletrônica de dados no prazo de submissão das propostas. Sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades.

**Obs3:** É necessário aguardar o e-mail de confirmação que será enviado em até 48 horas, no endereço de e-mail inserido no formulário. Caso não receba, o formulário deverá ser enviado novamente.

**Obs4:** Em relação ao cadastro do projeto/evento, será avaliado o CNPJ informado como realizador. Caso seja constatado desvio de responsabilidade na realização, o preenchimento será considerado incorreto.

#### Análise da comissão avaliadora:

- Preenchimento correto do documento padrão de solicitação. Caso o documento esteja em falta de alguma informação ou contenha informações falsas ou incoerentes, será automaticamente reprovado;
- Condição de cooperado ativo. O proponente deve estar na condição de cooperado ativo do Sicoob Lagoacred em data anterior ao cadastramento do projeto, há pelo menos 12 meses, contados retroativamente da data de publicação deste edital. Será considerado nesta análise

o CNPJ informado no cadastramento do projeto. Escolas públicas parceiras do Programa Jovem Cooperativista ficam liberadas desta condição;

- Condição de regularidade. O proponente deve estar em dia com suas obrigações no Sicoob Lagoacred, não podendo possuir pendências financeiras e cadastrais na cooperativa. Eventuais restrições com terceiros devem ser analisadas pontualmente pela comissão;
- Histórico de realizações de projetos e ações por parte do proponente e do projeto proposto, caso houver, bem como o histórico de atuação na área a ser beneficiada com a realização do projeto;
- Análise das características do projeto, observando-se:
  - Iniciativas que trabalhem de modo transversal com a promoção do cooperativismo e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
  - Potencial de Impacto – relevância das atividades e resultados esperados do projeto para o contexto social local e público beneficiado;
  - Inclusão Social – contribuição para inclusão social de indivíduos, grupos ou comunidades de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social. Serão pontuadas de maneira diferenciada iniciativas que promovam ações afirmativas para a inclusão e participação social de minorias;
  - Viabilidade operacional e financeira do projeto – os projetos deverão ser viáveis, demonstrando coerência entre sua estratégia de execução e o problema ou contexto social em que pretendem intervir. Será avaliada a coerência entre objetivos, cronograma, orçamento e resultados esperados;
  - Alinhamento com os princípios cooperativistas – os projetos deverão estar alinhados aos princípios cooperativistas, sendo eles: adesão livre e voluntária, gestão democrática, participação econômica, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade.
- Regra para definição de valor. O valor a ser concedido será estabelecido a partir da análise do alcance e da abrangência da iniciativa, considerando o quantitativo de pessoas beneficiadas direta ou indiretamente, bem como a relevância do resultado gerado.

#### **Divulgação dos resultados:**

- As propostas serão avaliadas e classificadas como aprovadas ou reprovadas, dentro dos critérios e limites orçamentários definidos pelo Sicoob Lagoacred;
- A comissão avaliadora realizará contato devolutivo aos proponentes, aprovando ou reprovando as propostas, até a data estipulada no cronograma.

#### **Fluxo de Execução de Projetos Aprovados:**

1. Será firmado um Termo de Apoio entre o Sicoob Lagoacred e o proponente, no qual estarão descritas as condições para a efetivação do apoio e para o respectivo pagamento. O Termo de Apoio será assinado eletronicamente; portanto, o proponente deverá possuir acesso ativo ao GOV.br para a realização da assinatura.

**2. Obrigações do Sicoob Lagoacred:**

1. Realizar o repasse financeiro conforme descrito no Termo de Apoio;
2. Encaminhar o Manual do Apoiado com as instruções de repasse e aplicação da marca;
3. Armazenar todo conteúdo que envolve desde a solicitação, realização e prestação de contas do projeto.

**3. Obrigações do proponente:**

1. Executar o projeto conforme descrito no Termo de Apoio;
2. Inserir a marca Sicoob Lagoacred nos meios de divulgação de projeto mediante a aprovação da arte pela cooperativa através do Setor de Relações Institucionais, seguindo as instruções do Manual do Apoiado;
3. Realizar as ações de contrapartida propostas e aprovadas no projeto;
4. Manter o Sicoob Lagoacred ciente de eventuais mudanças e forma de execução do projeto, aprovando-as previamente com a cooperativa;
5. Encaminhar dentro de 20 dias, registros fotográficos do evento (em boa resolução), para divulgação do apoio nos canais oficiais da cooperativa.
6. Encaminhar a prestação de contas ao Sicoob Lagoacred em até 30 dias corridos, após a realização do projeto. Serão aceitos comprovantes de despesas e pagamentos realizados a fornecedores e prestadores de serviços, extratos bancários com movimentações financeiras relacionadas ao projeto/evento e registros fotográficos ou audiovisuais que evidenciam a realização do projeto/evento.
7. O proponente se compromete a fornecer informações e materiais para a divulgação dos resultados do projeto sempre que solicitado.

**Obs1:** Caso não seja apresentado a prestação de contas, o proponente ficará suspenso de solicitar apoio em novos editais, até que a situação seja regularizada.

**Documentos complementares (em caso de aprovação):**

1. Termo de Apoio;
2. Documento de Prestação de Contas (comprovantes de despesas e pagamentos realizados a fornecedores e prestadores de serviços, extratos bancários com movimentações financeiras relacionadas ao projeto/evento e registros fotográficos ou audiovisuais que evidenciam da realização do projeto/evento).
3. Demais comprovações que venham a ser solicitadas, caso necessário.

**Formas de repasse:**

**1. Com CNPJ (empresa cooperada):**

- Emitir nota fiscal;
- Pagamento somente em conta da cooperativa;
- Quando a empresa cooperada não for emissora de nota fiscal, caberá ao fornecedor a emissão do documento fiscal correspondente.
- Fornecedores fora da área de atuação da cooperativa: pagamento somente via Banco 756 – Sicoob;
- Dentro da área de atuação: pagamento mediante nota fiscal e conta no Sicoob Lagoacred.

**2. Com CNPJ / Sem fins lucrativos (associações, entidades):**

- Pagamento via termo de apoio assinado pelo responsável da associação/entidade.

**3. Escolas públicas, municipais e estaduais, parceiras do Programa Jovem Cooperativista:**

- A escola deve indicar o fornecedor responsável pela execução do serviço, que emitirá a nota fiscal.

**Obs:** Os fornecedores contratados estarão sujeitos às regras abaixo para recebimento dos pagamentos:

- Fora da área de atuação da cooperativa: pagamento somente via Banco 756 – Sicoob;
- Dentro da área de atuação: pagamento mediante nota fiscal e conta no Sicoob Lagoacred.
- Não é permitido repasse direto para representantes do projeto/escola.

**Obs1:** O pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da Nota Fiscal e do Termo de Apoio devidamente assinado. Por essa razão, a forma de repasse deverá ser informada previamente, antes da data de realização do projeto.

**Calendário:**

<b>Divulgação do Edital</b>	29/12/2025
<b>Período de Cadastro de Solicitações</b>	29/12/2025 a 13/02/2026
<b>Avaliação das Solicitações</b>	16/02/2026 a 06/03/2026
<b>Retorno aos Solicitantes</b>	A partir de 23/03/2026

Lagoa da Prata, 29 de dezembro de 2025.

**Nilson Antonio Bessas**

Presidente – Sicoob Lagoacred